

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Em resposta ao comunicado Nº 014/2024, da Comissão Permanente de Licitação, de 28 de junho de 2024, solicitando apoio técnico no sentido de avaliar os atestados de capacidade técnica na planilha orçamentária do Processo Licitatório 030/2024, Concorrência nº 005/2024, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) no trecho da Avenida Santo Antônio, B. Campo Grande, Município de Jaboticatubas-MG, com recursos do Convênio de Saída nº 1301001857/2023/SEINFRA”**, o Setor de Engenharia emite o seguinte parecer:

Balizado na ampla competitividade do certame, foi considerado a avaliação dos atestados de capacidade operacional e profissional para execução da pavimentação da Avenida Santo Antônio.

Pedrafort Locações e Serviços Ltda

Responsável Técnico: Kenedy Souza

Atestado 7 (Prefeitura Municipal de Itabira) – Ficou comprovado neste atestado a execução dos serviços relevantes do edital;

Responsável Técnico: Kenedy Souza

Atestado Cat 3076103-2023 (Prefeitura Municipal de Jaboticatubas) – Ficou comprovado neste atestado a execução de parte dos serviços relevantes do edital;

Responsável Técnico: Kenedy Souza

Atestado Cat 3076109-2023 (Prefeitura Municipal de Jaboticatubas) – Ficou comprovado neste atestado a execução dos serviços relevantes do edital;

Responsável Técnico: Kenedy Souza

Atestado Geplano (Geplano Serviços em Engenharia Ltda) – Ficou comprovado neste atestado a execução dos serviços relevantes do edital;

Considerando os atestados apresentados, a empresa comprovou a execução da parcela de maior relevância dos serviços compatíveis com o objeto do contrato.

Considerando os atestados apresentados de maiores relevância com o objeto do contrato, a empresa comprovou a execução da parcela de maior relevância dos serviços compatíveis com o objeto do contrato.

Dessa forma, baseado nas considerações acima e na documentação apresentada, consideramos que, comprovaram a execução dos serviços compatíveis com o objeto do processo licitatório a empresa Pedrafort Locações e Serviços Ltda.

O Setor de Engenharia limitou-se a analisar através da documentação apresentada se os serviços discriminados nos atestados fornecidos estão compatíveis com o objeto desse contrato, não se responsabilizando pela veracidade e autenticidade deles.

Jaboticatubas, 01 de julho de 2024.

Joaquim Sant'Ana Santos Ferreira - Engenheiro Civil